



Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

Edição n. 3808

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Editais.....	4
Avisos.....	6
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	7





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 40/2024-PGJ**

Altera o Provimento n. 103/2023-PGJ, que dispõe sobre a página de "Contratações", sua organização e responsabilidades por conteúdo e atualizações.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no **PGEA 01402.000.014/2024**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Acrescenta a alínea "g" ao inciso II do art. 2º do Provimento n. 103/2023- PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º [...]

"[...]

"II – [...]

"[...]

"g) Outros Modelos."

**Art. 2.º** Altera a alínea "b" do inciso I do art. 3º do Provimento n. 103/2023-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º [...]

"I – [...]

"[...]

"b) alíneas "b" e "g" do inciso II."

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**ORDEM DE SERVIÇO N. 10/2024 - PGJ**

Altera a Ordem de Serviço n. 9/2024, que dispõe sobre as contratações diretas para aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento das consequências dos eventos climáticos ocorridos em abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Referencial n. 20.680/2024, da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul;

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no **PGEA 00001.000.737/2024**, editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

**Art. 1.º** Altera o inciso IV do art. 5.º da Ordem de Serviço n. 9/2024 – PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5 [...]

"[...]

"IV – documentos de habilitação, em conformidade com o artigo 29 do Provimento n. 104/2023, salvo se houver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, ocasião que poderá ser justificada para a autoridade competente a dispensa da apresentação da documentação relativa à regularidade fiscal e econômico-financeira e a delimitação dos requisitos de habilitação jurídica e técnica."





Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

Edição n. 3808

**Art. 2.º** Revoga-se o § 3.º do art. 5.º da Ordem de Serviço n. 9/2024 – PGJ.

**Art. 3.º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N. 190/2024

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### REVOGAR

- a contar de 19 de abril de 2024, a Portaria n. 0160/2022/SUBADM, que designou o servidor BRUNO BRUSTOLIN PRESTES, ID n. 4281489, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco (PGEA 00576.000.318/2024 – Port. 1293/2024/SUBADM).

- a contar de 23 de abril de 2024, a Portaria n. 0358/2022/SUBADM, que designou a servidora CASSANDRA DHEIN LINDENER GERBER, ID n. 3445364, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Feliz (PGEA 00576.000.320/2024 – Port. 1295/2024/SUBADM).

- a contar de 24 de maio de 2024, a Portaria n. 0147/2022/SUBADM, que designou a servidora LAUREN PIEROZAN, ID n. 3450589, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos (PGEA 00576.000.321/2024 – Port. 1296/2024/SUBADM).

- a Portaria n. 0189/2022/SUBADM, que designou a servidora ELAINE KORMAN MUNHÓS, ID n. 3441253, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre (PGEA 02374.000.248/2024 – Port. 1298/2024/SUBADM).

#### DESIGNAR

- pelo período de 24 meses, a contar de 24/06/2024, LUIS FERNANDO VIER, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1356, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR.01425.00035/2018-1 (Port. 1297/2024/SUBADM).

- a servidora ELAINE KORMAN MUNHÓS, ID n. 3441253, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre (PGEA 02374.000.248/2024 – Port. 1299/2024/SUBADM).

- a servidora CECÍLIA BASTOS DE SOUZA, ID n. 3439640, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre (PGEA 02374.000.248/2024 – Port. 1300/2024/SUBADM).

#### TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1186/2024/SUBADM, que nomeou FLAVIA JANISCH para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em ducentésimo septuagésimo quinto (275º) lugar, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.078/2024 – Port. 1301/2024/SUBADM).

#### NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LORENZO BORGES DE PIETRO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo (300º) lugar, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.078/2024 – Port. 1302/2024/SUBADM).

#### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/06/2024, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, GABRIELA FARIAS ROLIM GIACOMIN, tendo entrado em exercício em 25/06/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/06/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, MARIA EUGÊNIA TEIXEIRA PEREIRA, tendo entrado em exercício em 25/06/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

Edição n. 3808

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0028/2021  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.034/2021**

**CONTRATADA:** CERT LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 30 de junho de 2024, ressalvada a eventual possibilidade de rescisão contratual, nos termos do que dispõe o artigo 78, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, e consignar que o reajuste de preços do período dar-se-á oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 201.114,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e cláusulas sétima, itens 7.11 e 7.12, e décima primeira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,**  
Diretor-Geral, em substituição.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 18/2024**

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n. 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00816.003.672/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiano Redivo Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 76ª ZE - Fabiano Redivo Silva. **OBJETO:** Inadimplência na Prestação de Contas do PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, CNPJ n. 01.600.359/0001-62, referente ao exercício 2021. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** NOVO HAMBURGO. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00816.003.074/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiano Redivo Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 76ª ZE - Fabiano Redivo Silva. **OBJETO:** Nos termos do Memorando Circular 07/2023 do Gabinete de Assessoramento Eleitoral do Ministério Público/RS, determino a extração de cópia integral do feito e sua juntada em Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE), com vistas a se envidar esforços para que o partido político ora em tela regularize sua situação quanto à prestação de contas aqui indicada previamente ao possível ajuizamento de representação. **INVESTIGADO:** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de Junho de 2024.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO,**  
Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.  
De acordo,  
**ISABEL GUARISE BARRIOS,**  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAL**

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
123/2024	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 40.
124/2024	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 35.





Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

Edição n. 3808

<b>125/2024</b>	Remoção	Antiguidade	10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre (14º Promotoria de Justiça da PJ Faz. Pública e dos Juizados Espec. Cíveis), de entrância final.
<b>126/2024</b>	Remoção	Mercimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final.
<b>127/2024</b>	Remoção	Antiguidade	15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (1º PJ Regional do Partenon de Porto Alegre), de entrância final.
<b>128/2024</b>	Remoção	Mercimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final.
<b>129/2024</b>	Remoção	Antiguidade	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final.
<b>130/2024</b>	Remoção	Mercimento	24º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º PJ Regional do 4º Distrito de Porto Alegre), de entrância final.
<b>131/2024</b>	Remoção	Antiguidade	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
<b>132/2024</b>	Remoção	Mercimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
<b>133/2024</b>	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, de entrância final.
<b>134/2024</b>	Remoção	Mercimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul, de entrância final.
<b>135/2024</b>	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância final.
<b>136/2024</b>	Remoção	Mercimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância final.
<b>137/2024</b>	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, de entrância final.
<b>138/2024</b>	Remoção	Mercimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana, de entrância final.
<b>139/2024</b>	Remoção	Mercimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária.
<b>140/2024</b>	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de entrância intermediária.
<b>141/2024</b>	Remoção	Mercimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara, de entrância intermediária.
<b>142/2024</b>	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, de entrância intermediária.
<b>143/2024</b>	Remoção	Mercimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho, de entrância intermediária.



Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

Edição n. 3808

144/2024	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, de entrância intermediária.
145/2024	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 27.
146/2024	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária.
147/2024	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, de entrância intermediária.
148/2024	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro, de Entrância Intermediária.
149/2024	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé (Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé), de entrância inicial.
150/2024	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, de entrância inicial.
151/2024	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, de entrância inicial.
152/2024	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 7.

Os PROMOTORES interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

Nos casos de promoção para as entrâncias final e intermediária, havendo interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca de titularidade, conforme faculta o art. 4º da Lei Complementar n. 16.063/2023, esta deverá se efetivar por ocasião da habilitação, em razão de que os editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, nos quais a vaga não provida em razão da opção retornará para a apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com nova redação publicada no DEMP em 21 de março de 2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

**JULIANA BOSSARDI**,

Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 30/2024

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2024, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

#### ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00715.000.085/2019, 00722.000.431/2023, 00722.001.572/2023, 00722.002.998/2022, 00722.003.270/2022, 00727.001.465/2022,  
00738.001.788/2023, 00748.001.400/2024, 00748.008.005/2022, 00748.008.682/2023, 00749.004.985/2020, 00762.002.045/2023,  
00766.002.106/2023, 00771.000.341/2018, 00780.000.438/2019, 00783.001.999/2020, 00783.003.305/2023, 00789.000.045/2023,  
00795.000.675/2020, 00795.007.844/2022, 00801.003.184/2023, 00805.000.191/2023, 00805.000.618/2023, 00813.002.319/2023,  
00814.000.781/2023, 00818.000.737/2019, 00818.001.849/2021, 00819.002.489/2022, 00820.000.207/2021, 00820.001.088/2023,  
00820.002.779/2021, 00820.006.381/2023, 00820.008.788/2023, 00824.003.606/2023, 00824.004.216/2021, 00824.004.706/2023,  
00824.004.945/2023, 00826.000.624/2023, 00832.002.523/2023, 00849.001.383/2021, 00850.000.937/2022, 00860.001.014/2023,  
00861.001.134/2020, 00861.002.264/2022, 00861.003.404/2022, 00872.000.331/2019, 00872.001.113/2020, 00872.002.582/2022,  
00872.004.257/2023, 00876.001.593/2023, 00877.001.419/2022, 00878.000.606/2021, 00879.000.779/2020, 00881.001.677/2023,  
00914.003.357/2020, 00922.003.296/2023, 00935.000.684/2020, 01216.000.134/2023, 01216.000.493/2022, 01304.001.431/2022,  
01304.001.466/2022, 01304.001.988/2023, 01304.002.047/2023, 01304.003.710/2022, 01304.005.243/2023, 01304.005.721/2022,  
01342.000.024/2020, 01342.000.039/2020, 01342.000.049/2020, 01342.000.056/2020, 01342.000.068/2020, 01342.000.135/2020,  
01342.000.137/2020, 01342.000.139/2020, 01342.000.147/2020, 01342.000.165/2020, 01342.000.172/2020, 01342.000.227/2020,





Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

Edição n. 3808

01342.000.236/2020,	01342.000.260/2020,	01342.000.274/2020,	01342.000.284/2020,	01342.000.286/2020,	01342.000.307/2020,
01342.000.311/2020,	01342.000.312/2020,	01342.000.316/2020,	01342.000.320/2020,	01342.000.329/2020,	01342.000.344/2020,
01342.000.352/2020,	01342.000.353/2020,	01342.000.360/2020,	01342.000.363/2020,	01342.000.618/2020,	01411.003.711/2020,
01411.004.246/2021,	01413.000.969/2020,	01413.001.519/2019,	01443.000.413/2022,	01443.000.986/2023,	01445.000.281/2021,
01506.001.079/2023,	01510.000.106/2024,	01516.000.096/2023,	01522.000.018/2023,	01522.000.860/2022,	01528.000.058/2023,
01538.000.850/2022,	01538.001.404/2023,	01538.001.467/2023,	01538.002.217/2020,	01544.000.264/2017,	01548.001.095/2023,
01581.000.140/2023,	01593.000.476/2024,	01593.001.508/2023,	01593.002.739/2023,	01593.003.566/2022,	01595.000.250/2023,
01597.000.125/2022,	01604.000.164/2023,	01604.000.313/2023,	01623.001.082/2023,	01633.000.045/2022,	01633.000.808/2023,
01633.001.004/2021,	01636.000.045/2018,	01636.000.452/2019,	01636.000.724/2019,	01636.001.901/2022,	01636.001.911/2023,
01636.002.575/2023,	01636.002.787/2020,	01636.002.898/2021,	01636.003.135/2020,	01636.004.713/2020,	01636.006.654/2022,
01646.000.553/2022,	01646.000.591/2023,	01652.000.209/2020,	01652.000.627/2021,	01654.000.145/2021,	01656.001.206/2023,
01658.000.645/2023,	01684.000.572/2022,	01684.000.710/2022,	01688.000.326/2022,	01688.000.437/2023,	01698.000.831/2022,
01700.000.816/2019,	01708.001.450/2022,	01724.000.313/2020,	01728.000.056/2019,	01728.000.496/2023,	01734.000.700/2022,
01738.000.157/2023,	01746.000.114/2023,	01746.000.189/2023,	01748.000.514/2022,	01756.000.050/2022,	01760.000.390/2022,
01772.000.198/2024,	01778.000.380/2023,	01786.000.185/2023,	01788.000.221/2023,	01802.000.414/2023,	01802.001.639/2022,
01806.000.930/2020,	01862.000.466/2023,	01862.000.719/2023,	01864.000.018/2023,	01864.000.020/2023,	01866.000.103/2023,
01866.000.140/2022,	01866.000.142/2023,	01866.000.181/2023,	01868.000.619/2023,	01870.000.485/2023,	01870.000.522/2023,
01872.000.126/2023,	01872.001.410/2022,	01896.000.086/2023,	01896.000.742/2020,	01896.001.399/2022,	01898.000.718/2023,
01898.000.719/2023,	01898.000.720/2023,	01898.000.723/2023,	01898.000.758/2023,	01904.000.324/2022,	01906.000.651/2021,
01920.000.485/2023,	02378.000.698/2022,	02378.001.960/2023,	02383.000.308/2022,	02383.000.426/2023,	02383.000.461/2023,
IC.00797.00031/2013,	IC.00878.00053/2013.				

**ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO COM PROVIDÊNCIAS:**

02440.000.045/2021.

**ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:**

00795.000.710/2023, 00795.001.358/2021.

**DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADA:**

01812.000.021/2024.

**NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**

01304.004.354/2023,	01514.000.237/2024,	01522.000.307/2024,	01524.000.103/2024,	01530.000.187/2024,	01538.000.933/2024,
01593.005.067/2023,	01597.000.463/2024,	01612.002.076/2023,	01614.000.544/2023,	01633.000.080/2024,	01646.000.099/2024,
01648.001.793/2023,	01762.000.035/2024,	01816.000.184/2024.			

**NOTÍCIA DE FATO - RETIRADO DE PAUTA:**

01516.000.051/2024.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2024.**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****EDITAL N. 227/2024**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LEANDRO INÁCIO ANDRIOLI**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente inquérito policial n. **5002894-15.2023.8.21.0124**, constante no **PGEA. 00877.000.832/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Santo Cristo/RS. **Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO CRISTO**, em 24 de junho de 2024.**MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI,**

Promotora de Justiça,

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

Edição n. 3808

**EDITAL N. 228/2024**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal **5002184-92.2024.8.21.0048**, constante no **PAr 00771.000.629/2024**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça de Farroupilha/RS. **Prazo: 10 (dez) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA**, 25 de junho de 2024.**RODOLFO GREZZANA,**  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 229/2024**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **PATRICK LOPES ANDRADE**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5007847-22.2022.8.21.0006**, constante no **PGEA.00730.002.454/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul. **Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO SUL**, 25 de junho de 2024.**DAVI LOPES RODRIGUES JÚNIOR,**  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.